**PROCESSO ADILOT Nº 69/21**

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# EDITAL

### CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

### JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de fevereiro de 2022, a requerimento de **JORGE MANUEL CERQUEIRA NANDE**, contribuinte número **179631195**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **627** (seiscentos e vinte e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 1984, a favor de JOSÉ JOAQUIM BARROSO AMORIM, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **AVENIDA 2 DE FEVEREIRO, N.º 106-A**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de novembro e 6 de dezembro de 2021 e 25 de janeiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo nº 3073, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 4144, da Freguesia Areosa e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 278,00 m². ----------
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 398,40 m².----------
3. O uso do Lote 2 passa a ser de "Habitação Unifamiliar, Anexo e Piscina".----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**PROCESSO ADILOT Nº 69/21**

## CAMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

# AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 4 de fevereiro de 2022, a requerimento de **JORGE MANUEL CERQUEIRA NANDE**, contribuinte número **179631195**, o presente aditamento ao alvará de loteamento número **627** (seiscentos e vinte e sete), emitido por esta Câmara Municipal no dia 14 de fevereiro de 1984, a favor de JOSÉ JOAQUIM BARROSO AMORIM, através do qual são licenciadas as seguintes alterações ao loteamento sito em **AVENIDA 2 DE FEVEREIRO, N.º 106-A**, freguesia de **AREOSA**, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 10 de novembro e 6 de dezembro de 2021 e 25 de janeiro de 2022, da Vereadora do Planeamento e Gestão Urbanística, Proteção Civil, Ambiente, Transição Climática e Mobilidade, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara. ----------

As alterações introduzidas dizem respeito ao prédio inscrito na matriz predial Urbana, sob o artigo nº 3073, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 4144, da Freguesia Areosa e são as seguintes:----------

1. A área de implantação do Lote 2 passa a ser de 278,00 m². ----------
2. A área de construção do Lote 2 passa a ser de 398,40 m².----------
3. O uso do Lote 2 passa a ser de "Habitação Unifamiliar, Anexo e Piscina".----------

Não há obras de urbanização a realizar.----------

Não há cedências ao domínio público. ----------

Não há outras alterações às condições daquele alvará.----------

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo.----------

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da "folha de confrontações" anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo.----------

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro.----------

Dado e passado para que sirva de título aos requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto - Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, em 4 de fevereiro de 2022.----------

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**